



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Portaria Nº 850/2022

Data 10.02.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Vanuza Frigotto da Silva**, ocupante do cargo de Professora, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeada pela Portaria nº 845/2022, matrícula nº 944-0/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

14 - fevereiro - 2022
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 339
Edição 2455
Marcelo
Ass. Responsável